ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73
Município: SANTA GERTRUDES

DECRETO Nº 2708/2026, de 30 de Setembro de 2026.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTA GERTRUDES e autorização contida na Lei Municipal nº 3286/2026, de 30 de Setembro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.307.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
04.001.10.302.9.1591-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações — R$1.307.200,00
01.310.0000.0006 PROPRIO - RECURSOS DECENDIAIS - SAUDE — 1.307.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Anulação de Dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64):

13.001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
13.000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
13.001.18.541.27.2781-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic — R$1.307.200,00
01.110.0000.0000 PROPRIO - GERAL (3) — 1.307.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2026.

LÁZARO NOE DA SILVA
..528-**
Prefeito Municipal

ALINE CRISTINA ARTHUR
..468-**
Superintendente Administrativa